



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 93/2025- PROECE/UFMS

Abertura de inscrições para participação no Programa Institucional Escola de Música da UFMS e nos Projetos "PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS" e "CanteMus - laboratório da voz"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de inscrições para participação no Programa Institucional "Escola de Música da UFMS" e nos Projetos "PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS" e "CanteMus - laboratório da voz", em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução n° 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), e demais normativos complementares e as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de candidatos para participarem de aulas da Escola de Música e dos Projetos PCIU e CanteMus, no primeiro semestre de 2025.

1.2. Serão ofertadas vagas para aprendizado musical conforme as modalidades descritas abaixo:

1.2.1. Revisão Teórica Pré-Vestibular:

Turma	Modalidade	Dias/Horários	Vagas	Perfil do aluno e outras condições para participação	Professor	Local	Programa
1	Revisão teórica - Preparação para o vestibular (Módulo 1)	Sábados, das 10h45 às 12h	20 vagas	*Idade a partir de 15 anos. * ter experiência musical prévia.	A indicar.	Sala 1	Teoria: Claves, intervalos, mensuração temporal, formação de compassos, armadura; e Solfejo melódico e rítmico.

1.2.2. Instrumentos de Cordas:

I - Violino:

Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor	Local	Programa
1	Violino	Iniciação Infantil	Segundas-feiras, das 14h30 às	15	*Idade de 9 a 17 anos; e	Edison Verbiski	Anfiteatro Luís Felipe	Postura e equilíbrio corporal;

			15h40.		*possuir o instrumento.		Oliveira	Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
2	Violino	Iniciação Adulto	Segundas-feiras, das 14h30 às 15h40.	15	*Idade a partir de 18 anos; e *possuir o instrumento.	Edison Verbiski	Sala 3	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
3	Violino	Intermediário Infantil	Segundas-feiras, das 15h40 às 16h50.	15	*Idade 9 a 17 anos; *ter cursado 1 ano de iniciação na Escola de Música ou outro local; e *possuir o instrumento.	Edison Verbiski	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
4	Violino	Intermediário Adulto	Segundas-feiras, das 15h40 às 16h50.	15	*Idade a partir de 18 anos; *ter cursado 1 ano de iniciação na Escola de Música ou outro local; e *possuir o instrumento.	Edison Verbiski	Sala 3	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
5	Violino	Avançado	Segundas-feiras, das 16h50 às 18h.	15	*Idade a partir de 12 anos; *ter no mínimo 2 anos de aulas de violino e prática instrumental; e	Edison Verbiski	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental



					*possuir instrumento próprio.		Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
--	--	--	--	--	-------------------------------	--	---

II - Violão:

Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Prof.	Local	Programa
1	Violão	Iniciação	Sábados, das 9h30 às 10h45.	12	*Idade a partir de 9 anos; e *possuir o instrumento.	A indicar.	Sala 5	Primeiros acordes ao violão; acompanhamento de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partitura; Noções iniciais sobre técnica instrumental ; Iniciação a leitura de melodias.
2	Violão	Iniciação	Sábados, das 9h30 às 10h45.	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.	Evandro Dotto	Sala 2	Primeiros acordes ao violão; acompanhamento de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partitura; Noções iniciais sobre técnica instrumental ; Iniciação a leitura de melodias.
3	Violão	Iniciação	Sábados, das 10h45 às 11h45.	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.	Ediclei Calado	Sala 3	Primeiros acordes ao violão; acompanhamento de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partitura; Noções iniciais sobre técnica instrumental ; Iniciação a leitura de melodias.
4	Violão	Iniciação	Sábados, das 11h45 às 12h45	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.	Ediclei Calado	Sala 3	Primeiros acordes ao violão; acompanhamento de canções folclóricas ou populares;

								iniciação à leitura de partituras; Noções iniciais sobre técnica instrumental ; Iniciação a leitura de melodias.
5	Violão	Iniciação	Sábados, das 12h45 às 13h45	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.	Ediclei Calado	Sala 3	Primeiros acordes ao violão; acompanhamento de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partituras; Noções iniciais sobre técnica instrumental ; Iniciação a leitura de melodias.
6	Violão	Solista I	Sábados, das 8h15 às 9h30.	12	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento; e *ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter sido aluno da Escola de música da UFMS no ano de 2024.	A indicar.	Sala 5	Execução de peças clássicas e populares com leitura em partitura; Acompanhamento de melodias; Escalas de uma oitava; Técnica básica do Violão.
7	Violão	Solista I	Sábados, das 8h15 às 9h30.	12	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento; e *ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter sido aluno da Escola de música da UFMS no ano de 2024.	Evandro Dotto	Sala 2	Execução de peças clássicas e populares com leitura em partitura; Acompanhamento de melodias; Escalas de uma oitava; Técnica básica do Violão.
8	Violão	Solista II	Sábados, das 10h45 às 11h45.	8	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento; e	A indicar.	Sala 5	Execução de peças clássicas e populares com média dificuldade; Acompanhamento de melodias;

					*tocar pelo menos duas peças solo ao violão com leitura na partitura.			Técnica básica do Violão Solista.
9	Violão	Solista II	Sábados, das 10h45 às 11h45.	8	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento; e *tocar pelo menos duas peças solo ao violão com leitura na partitura.	Evandro Dotto	Sala 2	Execução de peças clássicas e populares com média dificuldade; Acompanhamento de melodias; Técnica básica do Violão Solista.

1.2.3. Instrumentos de sopro:

Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Prof.	Local	Programa
1	Flauta Doce	Introdução	Sábados, das 9h30 às 10h45.	20	*Idade de 7 a 12 anos; e *possuir o instrumento.	Kemer de Almeida	Sala 3	Noções iniciais de sopro e sonoridade na flauta doce; Leitura de Melodias simples; Noções de ritmo e afinação.
2	Flauta Doce	Nível I	Sábados, das 8h15 às 9h15.	20	*Idade a partir de 12 anos; *ter leitura de partitura na flauta doce ou ter sido alunos da Escola de Música da UFMS no ano de 2024; e *possuir o instrumento.	Kemer de Almeida	Sala 3	Noções iniciais de sopro e sonoridade na flauta doce; Leitura de Melodias; Noções de ritmo e afinação.
3	Flauta transversal	Nível I	Sábados, das 10h45 às 11h45.	20	*Idade a partir de 12 anos; *ter leitura de partitura na flauta doce ou ter sido alunos da Escola de Música da UFMS	Kemer de Almeida	Sala 3	Noções iniciais de sopro e sonoridade na flauta doce; Leitura de Melodias simples; Noções de ritmo e afinação.

					no ano de 2024; e *possuir o instrumento.			
4	Clarinete / Clarone	Avançado	Sábados, das 8h15 às 9h30.	10	*Tocar Clarinete; e *possuir o instrumento.	Hudson Campos	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Respiração, técnica e sonoridade do Clarinete/ Clarone.

1.2.4. Coros:

Turma	Coro	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Prof.	Local	Programa
1	PCIU (Projeto Coral Infantojuvenil)	Grupo New	Sextas-feiras, das 19h às 20h30.	40	*Ter entre 8 e 13 anos.	Ana Lúcia Gaborim	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Princípios de técnica e saúde vocal; solfejo; rítmica; repertório a 2 e 3 vozes.
2	PCIU (Projeto Coral Infantojuvenil)	Grupo Alfa	Sextas-feiras, das 19h às 20h30.	30	*Ter entre 14 e 18 anos e experiência como cantor amador em corais, bandas, grupos de louvor, entre outros espaços amadores de prática vocal.	Ana Lúcia Gaborim	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Princípios de técnica e saúde vocal; solfejo; rítmica; repertório a 2 e 3 vozes.
3	Coro CanteMus (técnica vocal para amadores)	Único	Quartas-feiras, das 18h30 às 20h30.	40	*Ter mais de 18 anos e experiência como cantor amador em corais, bandas, grupos de louvor, entre outros espaços amadores de prática vocal.	Ana Lúcia Gaborim	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Princípios de técnica e saúde vocal; solfejo; rítmica; repertório a 3 e 4 vozes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Serão oferecidas, ao todo, 375 (trezentos e setenta e cinco) vagas neste Edital.
- 2.2. Será cobrada taxa única de matrícula, por modalidade, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), através de Guia de Recolhimento da União.
- 2.3. Não haverá cobrança de mensalidades.
- 2.4. A taxa única não será devolvida em caso de desistência no semestre.
- 2.5. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição confirmada mediante o pagamento da taxa única.

- 2.5.1. Com exceção dos estudantes que participaram das aulas deste programa no ano de 2024, que terão prioridade na escolha de horários.
- 2.6. A coordenação da Escola de Música da UFMS se reserva o direito de oferecer horários alternativos, caso haja estudantes em lista de espera.
- 2.7. Todas as atividades do programa serão coordenadas por professores do Curso de Música da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do Curso de Música da UFMS e professores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8. Todos os estudantes iniciantes deverão cursar a Teoria musical presencialmente ou à distância, para melhor aproveitamento do conteúdo.
- 2.9. É indicado aos estudantes de sopros e violão e que já possuam prática em leitura de partitura, que frequentem a Camerata Madeiras Dedilhadas.
- 2.10. Os estudantes que deixarem de vir às aulas por quatro semanas consecutivas serão automaticamente desligados do programa.
- 2.11. Os candidatos deverão estar em boas condições de saúde física e vocal, isto é, livres de quaisquer disfonias ou patologias que possam ser agravadas com a participação nas aulas.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	28/02/2025
Período de inscrição para TODOS os interessados	03/03 a 10/03/2025
Divulgação dos candidatos aprovados no site da Escola de Música	13/03/2025
Reunião com todos os estudantes participantes (e/ou responsáveis) no Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	15/03/2025, das 9h30 às 10h30
Início das aulas	15/03/2025
Término das aulas	15/07/2025

4. DA MATRÍCULA ON-LINE

- 4.1. O formulário de matrícula ficará disponível a partir do dia 3 de março 2025 e será encerrado às 23h59min do dia 10 de março 2025, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet pelo link disponível na página <https://escolademusica.ufms.br>
- 4.1.1. As matrículas serão realizadas mediante preenchimento e envio do formulário de matrícula, sendo necessário anexar o comprovante de pagamento da GRU da taxa única, conforme item 4.2, exceto nos casos de isenção previstos no item 5 deste Edital.
- 4.2. A Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta), referente às aulas do primeiro semestre de 2025, deverá ser emitida pelo link <https://recolhimento.ufms.br/publico/guia/2460>.
- 4.3. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.

- 4.4. A coordenação da Escola de Música da UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.
- 4.5. No caso de solicitação de isenção, anexar documentos comprobatórios, conforme item 5.1 ou 5.3 deste Edital.
- 4.6. A matrícula do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.7. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar o Termo de Compromisso do Responsável.

5. DAS ISENÇÕES

- 5.1. Será oferecida a isenção da taxa de matrícula, limitada a 20% das vagas de cada turma da Escola de Música, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (REME).
- 5.1.1. O comprovante de vínculo com as escolas da REME, no ano de 2025, deverá ser anexado no ato da matrícula.
- 5.2. No caso de haver um número de solicitações de isenção superior a 20% das vagas de cada turma, a Proece publicará os excedentes em lista de espera que ficará válida durante o 1º semestre do ano de 2025.
- 5.3. Será oferecida a isenção da taxa de matrícula, limitado a 10% das vagas de cada turma deste programa, aos estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica.
- 5.3.1. Para fins de comprovação da vulnerabilidade socioeconômica, o estudante deverá estar com o perfil do estudante do CAD-Único regularizado e vigente, com renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos.
- 5.4. A classificação dos estudantes considerados socialmente vulneráveis para fins de isenção da taxa única levará em consideração a ordem de inscrição.
- 5.4.1. No caso de haver um número de solicitações superior a 10% das vagas de cada turma, a Proece publicará os excedentes em lista de espera que ficará válida durante o 1º semestre de 2025.
- 5.5. O não cumprimento das condições acima implicará no não enquadramento do candidato como estudante da escola de Música da UFMS.

6. DAS AULAS

- 6.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão nos Prédios do Curso de Música da UFMS, <https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6>, acesso pela Av. Senador Filinto Muller, Setor 3, bloco 22.
- 6.2. Outras atividades que envolvem ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros horários com aviso prévio.
- 6.3. A Escola de Música da UFMS reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.
- 6.4. O aluno matriculado que não comparecer a 4 (quatro) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa à Secretaria da Escola de Música da UFMS será considerado desistente, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.

6.4.1. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas para o e-mail emusica.faalc@ufms.br.

6.5. Os participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovados em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) receberão certificado.

6.6. Além das aulas de instrumentos, os estudantes matriculados nos cursos de instrumento terão direito a se inscrever, adicionalmente, nas aulas de apoio aos estudantes da Escola de Música da UFMS, importante ferramenta de aprendizado, sem custos adicionais.

Modalidade	Dias/Horários	Pré-requisitos	Vagas	Local	Professor	Programa
Camerata Madeiras Dedilhadas - Módulo Intermediário didático (CLARINETES, FLAUTAS, FAGOTE, OBOÉ, VIOLONCELOS E VIOLÕES).	Sábados das 9:30 às 10:45	Alunos avançados e preparatório para o vestibular, violões avançados, clarinete e Flauta transversal.	30	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Prof. Marcelo e Prof. Hudson	Repertório erudito Renascentista, Barroco e Clássico para conjunto instrumental.
Camerata Madeiras Dedilhadas - Módulo didático Violões e Flautas Doce	Sábados das 10:45 às 12h	Indicado para alunos iniciantes de flauta doce e violão.	20	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Prof. Marcelo e Prof. Hudson	Repertório erudito Renascentista, Barroco e Clássico para conjunto instrumental.
Teoria Musical Básica	Sábado, das 8.30 às 9.30	Todos os alunos iniciantes de Flauta, violão ou violino.	20	Sala 2	A indicar	Teoria: Claves, Intervalos, mensuração temporal, Formação de compassos; Solfejo melódico e rítmico.
Teoria musical Básica	Sextas, das 17h40 às 18h40	Todos os alunos iniciantes de Flauta, violão ou violino.	20	Online	A indicar	Teoria: Claves, Intervalos, mensuração temporal, Formação de compassos; Solfejo melódico e rítmico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



7.1. Todas as comunicações oficiais entre a Escola de Música da UFMS e os candidatos matriculados ocorrerão por meio do site da Escola de Música, correio eletrônico e grupos de whatsapp de cada Turma (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail e telefone fornecido pelo candidato no ato da inscrição).

7.1.1. A Escola de Música da UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar às informações enviadas via e-mail.

7.2. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail emusica.faalc@ufms.br.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5466162** e o código CRC **80D79EF5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS